

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas
Empresas do Estado
de Rondônia -
SEBRAE/RO

**Demonstrações financeiras
intermediárias em 30 de
setembro de 2016**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	10



KPMG Auditores Independentes
Av. Djalma Batista, 1.661 - Sala 803
Millennium Center - Business Tower
69050-010 - Manaus/AM - Brasil
Caixa postal 3751
Telefone +55 (92) 2123-2350, Fax +55 (92) 2123-2367
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Conselheiros do
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO
Porto Velho - RO

Revisamos o balanço patrimonial do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO ("Entidade") em 30 de setembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, até setembro de 2015 a Entidade esteve sob intervenção do SEBRAE Nacional em função de investigações realizadas pelo Ministério Público Estadual de Rondônia (MPE) durante o segundo semestre de 2013, por suspeita de fraudes, principalmente nos processos de licitações, contratações, convênios e aquisições de serviços e materiais. Por determinação do SEBRAE Nacional foi contratada empresa especializada que procedeu com uma auditoria investigativa, a fim de apurar detalhes das causas e consequências das medidas cautelares impetradas com base nas investigações promovidas pelo MPE. Baseada nas conclusões dessa auditoria investigativa, a atual administração da Entidade entende que os fatos ocorridos não tiveram impactos significativos sobre suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Considerando o estágio atual das investigações promovidas pelo MPE, não é possível estimar quais serão os desdobramentos desse assunto. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Manaus, 4 de novembro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-AM

Luciano Medeiros
Contador CRC SP-138148/O-3 T-AM

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2016	31/12/2015	Passivo	Nota	30/09/2016	31/12/2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.449	2.756	Fornecedores		727	584
Aplicações financeiras	8	9.190	8.464	Obrigações sociais e trabalhistas		329	22
Créditos a receber		226	149	Obrigações tributárias		161	379
Recursos vinculados a convênios e contratos	9	5.268	154	Obrigações com convênios e contratos	12	1.684	52
Transações com convênios a executar		19	63	Provisões trabalhistas	13	3.228	2.009
Créditos com o sistema SEBRAE	10	11.450	444	Obrigações com o sistema SEBRAE	10	<u>772</u>	<u>1.004</u>
Outros créditos		372	16				
Despesas antecipadas		<u>12</u>	<u>16</u>	Total do passivo circulante		<u>6.901</u>	<u>4.050</u>
Total do ativo circulante		<u>28.986</u>	<u>12.062</u>	Não circulante			
Não circulante				Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e atuarial	14	<u>640</u>	<u>160</u>
Depósitos judiciais	14	368	327	Total do passivo não circulante		<u>640</u>	<u>160</u>
Imobilizado	11	<u>13.391</u>	<u>13.212</u>	Total do passivo		<u>7.541</u>	<u>4.210</u>
Total do ativo não circulante		<u>13.759</u>	<u>13.539</u>	Patrimônio líquido	15		
				Superávit acumulado		24.720	10.861
				Ajustes de avaliação patrimonial		10.443	10.489
				Reserva de subvenção		<u>41</u>	<u>41</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>35.204</u>	<u>21.391</u>
Total do ativo		<u><u>42.745</u></u>	<u><u>25.601</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>42.745</u></u>	<u><u>25.601</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO

Demonstrações dos resultados

Para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receitas operacionais					
Contribuições sociais	10	21.400	40.675	9.554	26.672
Receitas de empresas beneficiadas		358	975	660	1.059
Receitas de convênios, subvenções e auxílios financeiros		111	178	23	23
Outras receitas operacionais		<u>68</u>	<u>517</u>	<u>463</u>	<u>776</u>
		<u>21.937</u>	<u>42.345</u>	<u>10.700</u>	<u>28.530</u>
Despesas operacionais					
Pessoal, encargos e benefícios sociais	16	(4.880)	(14.263)	(4.435)	(11.052)
Serviços profissionais e contratados	17	(2.673)	(6.512)	(2.726)	(4.586)
Custos e despesas de operacionalização	18	(2.688)	(7.370)	(3.125)	(6.686)
Encargos diversos		(43)	(325)	(57)	(298)
Provisões		211	(592)	(117)	(203)
Depreciação		44	(251)	(170)	(510)
Outras despesas operacionais		<u>(192)</u>	<u>(473)</u>	<u>(159)</u>	<u>(253)</u>
		<u>(10.221)</u>	<u>(29.786)</u>	<u>(10.789)</u>	<u>(23.588)</u>
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		<u>11.716</u>	<u>12.559</u>	<u>(89)</u>	<u>4.942</u>
Receitas financeiras	19	437	1.274	613	1.539
Despesas financeiras	19	<u>(8)</u>	<u>(20)</u>	<u>(39)</u>	<u>(123)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>429</u>	<u>1.254</u>	<u>574</u>	<u>1.416</u>
Superávit do período		<u>12.145</u>	<u>13.813</u>	<u>485</u>	<u>6.358</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Superávit do período	12.145	13.813	485	6.358
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>12.145</u>	<u>13.813</u>	<u>485</u>	<u>6.358</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Superávit acumulado	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção	Total
Saldos em 1° de janeiro de 2015	9.150	10.550	41	19.741
Superávit do período	6.358	-	-	6.358
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	<u>46</u>	<u>(46)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos em 30 de setembro de 2015	<u>15.554</u>	<u>10.504</u>	<u>41</u>	<u>26.099</u>
Saldos em 1° de janeiro de 2016	10.861	10.489	41	21.391
Superávit do período	13.813	-	-	13.813
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	<u>46</u>	<u>(46)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos em 30 de setembro de 2016	<u>24.720</u>	<u>10.443</u>	<u>41</u>	<u>35.204</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	30/09/2016	30/09/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período	13.813	6.358
Ajustes no resultado:		
Depreciação	438	509
Rendimento de aplicações financeiras	(726)	(374)
Valor residual da baixa de imobilizado	85	94
Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e atuarial	480	30
	<u>14.090</u>	<u>6.617</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Créditos a receber	(77)	(323)
Recursos vinculados a convênios e contratos	(5.114)	(4.752)
Transações com convênios a executar	44	121
Créditos com o sistema SEBRAE	(11.006)	(36)
Outros créditos	(356)	(129)
Despesas antecipadas	4	3
Depósitos judiciais	(41)	(299)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	143	96
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	89	42
Obrigações com convênios e contratos	1.632	(14)
Provisões trabalhistas	1.219	1.056
Obrigações com o sistema SEBRAE	(232)	(4.363)
	<u>395</u>	<u>(1.981)</u>
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
	<u>395</u>	<u>(1.981)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado	(702)	(354)
	<u>(702)</u>	<u>(354)</u>
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		
	<u>(702)</u>	<u>(354)</u>
(Redução) em caixa e equivalentes de caixa	(307)	(2.335)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>2.756</u>	<u>11.833</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>2.449</u>	<u>9.498</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - SEBRAE/RO (“Entidade”) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, instituída com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, em seus aspectos tecnológicos, gerenciais e de recursos humanos, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento. Está sediada à avenida Campos Sales, nº 3421, Olaria, Porto Velho, estado de Rondônia.

O âmbito de atuação da Entidade constitui-se no apoio às micro e pequenas empresas do estado do Rondônia, com vistas à melhoria do seu resultado e ao fortalecimento do seu papel social.

O SEBRAE/RO recebe recursos oriundos do SEBRAE Nacional (SEBRAE/NA), que é o responsável pelos repasses de recursos aos estados e ao Distrito Federal, para manutenção de suas atividades e projetos, conforme a Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, mediante contribuição parafiscal das empresas privadas instaladas no país. Os SEBRAE dos estados e do Distrito Federal têm autonomia financeira, administrativa e contábil, sendo constituídos como entidades juridicamente autônomas.

O SEBRAE/RO é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10).

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de rendas fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

Com relação à tributação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, o inciso X do art. 14 e o inciso VI do art. 13, ambos da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 determinam que as receitas da atividade própria são isentas para serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do art. 47 da Instrução Normativa da nº 247/2002, definiu o conceito de receitas da atividade própria, como sendo as derivadas das atividades próprias somente aquelas decorrentes de contribuições, doações, anuidades ou mensalidades fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, sem caráter contraprestacional direto, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Além de parecer do tributarista Dr. Roque Carrazza, que concluiu estar o Sebrae sob a égide constitucional da imunidade tributária, a 13ª. Vara Federal de Porto Alegre, em resposta a uma ação ordinária impetrada por uma unidade regional integrante do sistema SEBRAE, expediu despacho/decisão de primeira instância, de que o art. 47 da referida IN é ilegal, e portanto, não restringe a isenção da COFINS de que trata a MP nº 2.158-35/2001. Essa decisão do Poder Judiciário Federal encontra-se atualmente vigente até a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

Mesmo que a decisão judicial despachada conforme acima venha a não se perpetuar ao longo do trâmite judicial nas instâncias superiores, esta administração entende que a Entidade se enquadraria no regime não-cumulativo, segundo o disposto no art. 1º da Lei nº 10.833/2003. De acordo com esse regime, nenhuma obrigação seria devida pela Entidade considerando que os gastos diretos aplicados aos projetos superam as respectivas receitas de serviços.

O SEBRAE/RO faz o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre as receitas de empresas beneficiadas auferidas, de acordo com lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e decreto nº 25.508 de 19 de janeiro de 2005 que define as notas fiscais de serviços, regulamenta a forma e prazo de recolhimento, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

A Entidade tem como associados:

- Banco da Amazônia S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;
- Federação das Associações Comerciais do Estado de Rondônia - FACER;
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL;
- Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMERCIO;
- Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - FEEMPI-RO;
- Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/NA;
- Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Getão - SEPOG; e
- Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

1.1 Investigações sobre denúncias investigadas pelo MPE

Baseado em denúncias contra a administração da Entidade na época, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) realizaram auditoria durante os anos de 2012 e 2013 no SEBRAE/RO. Com base nos resultados da referida auditoria, o Ministério Público Estadual de Rondônia (MPE) iniciou investigação durante o segundo semestre de 2013 e, em 11 de dezembro daquele ano foi realizada a prisão preventiva de diretores e determinados colaboradores vinculados à Entidade à época, que foram afastados de suas funções para aprofundamento das investigações quanto ao suposto envolvimento dos mesmos em fraudes, principalmente nos processos de licitações, contratações, convênios e aquisições de serviços e materiais.

Durante o período de afastamento dos ex-diretores, a Administração da Entidade ficou a cargo de gestores nomeados pelo Conselho Deliberativo Estadual (CDE) até 28 de janeiro de 2014. Em 30 de janeiro de 2014, através da Resolução CDN 242/2014, o Conselho Deliberativo Nacional (CDN) do SEBRAE aplicou pena de intervenção ao SEBRAE/RO, nos termos do seu estatuto, suspendendo as atividades e o funcionamento do CDE.

Para a intervenção foram nomeados dois colaboradores do SEBRAE/NA e um do SEBRAE/RO, que acumularam as funções da Diretoria Executiva e do CDE até 30 de setembro de 2015. O CDN determinou, ainda, que se iniciasse uma auditoria investigativa especial, apoiado por empresa especializada, a fim de apurar detalhes das causas e consequências das medidas cautelares impetradas com base nas investigações promovidas pelo MPE.

Em 30 de setembro de 2015 ocorreram reuniões extraordinárias do CDE que deliberaram a eleição do presidente do CDE e das Diretorias Administrativa e Financeira e Técnica da Entidade.

No momento da apresentação destas demonstrações financeiras intermediárias, as investigações do MPE e o processo judicial tramitam sob sigilo de justiça. As conclusões preliminares da auditoria investigativa especial mencionada anteriormente permitem que a atual administração da Entidade possa inferir que os fatos ocorridos não acarretaram impactos significativos sobre as demonstrações financeiras da Entidade com relação ao assunto mencionado acima.

2 Base de apresentação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as demonstrações financeiras intermediárias - Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) aprovado pela Resolução nº 1.174/2009, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Estas demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, mas com a evidenciação das alterações relevantes ocorridas no período. Portanto, estas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

A administração da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações financeiras intermediárias em 4 de novembro de 2016.

3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisões para perdas em processos cíveis, fiscais e trabalhistas (nota explicativa nº 11) e os passivos e premissas relativos a planos de benefícios pós-emprego (nota explicativa nº 18). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A administração revisa essas estimativas pelo menos anualmente.

Não há julgamentos críticos que afetem estas demonstrações financeiras intermediárias.

4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos apresentados em milhares de reais foram arredondados para o milhar mais próximo.

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias são basicamente as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2016	31/12/2015
Caixa	5	-
Contas bancárias (a)	45	46
Aplicações financeiras (b)	2.399	2.710
	<u>2.449</u>	<u>2.756</u>

- (a) São disponibilidades imediatas em contas-correntes bancárias, cujas posições, em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, se encontram a seguir descritas:

Instituição financeira	30/09/2016	31/12/2015
Banco do Brasil S.A.	29	45
Caixa Econômica Federal	16	-
	<u>45</u>	<u>45</u>

- (b) Representadas por recursos mantidos nos fundos relacionados abaixo, com taxa de remuneração média de 1,02% a 1,20% ao mês. Tais recursos são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade.

Instituição financeira	Nome do investimento	30/09/2016	31/12/2015
Banco do Brasil S.A.	BB Renda Fixa CP Corporativo 600 mil	3.000	2.710
Recursos vinculados (c)		(601)	-
		2.399	2.710

- (c) Recursos vinculados a convênios que foram segregados da rubrica “caixa e equivalentes de caixa” por não representarem recursos de livre movimentação, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

8 Aplicações financeiras

Instituição financeira	Nome do investimento	30/09/2016	31/12/2015
Caixa Econômica Federal	CAIXA FI SEBRAE Renda Fixa LP	9.190	8.464

Esses investimentos não foram considerados como caixa e equivalentes de caixa, uma vez que não são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

9 Recursos vinculados a convênios e contratos

Formado pelos saldos de aplicações financeiras destinadas ao custeio de programas e projetos com entidades parceiras.

	30/09/2016	31/12/2015
Contribuição social		
CSN a comprovar	601	-
Convênios e contratos		
Convênio nº 29.712-7 - Seminário rural	1.664	-
Convênio nº 29.973-1 - Projeto café	1.027	-
Convênio nº 28.911-6 - Oficina SEBRAE	613	-
Convênio nº 29.710-0 - Semana do empreendedor	584	-
Convênio nº 29.711-9 - Promove varejo	422	-
Convênio nº 29.136-6 - Miraella mais leite	292	128
Outros convênios	65	26
	5.268	154

Correspondem a recursos vinculados aos programas, projetos e convênios sob execução da Entidade, apresentados separadamente da rubrica “caixa e equivalentes de caixa” pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais, conforme Pronunciamento Técnico CPC 03.

Os saldos das contas vinculadas compreendem a soma dos aportes financeiros de parceiros e a contrapartida do próprio SEBRAE/RO. A utilização de conta única para movimentação e aporte financeiro é prevista nos contratos dos convênios. As obrigações com parceiros, em face dos depósitos recebidos, são registradas nas rubricas “Obrigações com convênios e contratos” e “Transações do sistema SEBRAE”, detalhadas nas notas explicativas nº 10 e 12.

10 Transações com partes relacionadas

São definidas como partes relacionadas os seguintes entes:

- Governo Federal;

- Quaisquer entidades integrantes do sistema SEBRAE;
- Pessoal-chave da Administração; e
- Fundo de previdência privada (SEBRAEPREV)

Em 6 de julho de 2016, o SEBRAE Nacional emitiu nova redação para a IN 37, normativo que trata sobre os critérios e procedimentos da execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema SEBRAE. As alterações estão suportadas pela Nota Técnica UGOC nº 09/2016, de 6 de junho de 2016, aprovada pela Diretoria do SEBRAE Nacional, e que produziu, resumidamente, as seguintes alterações:

1. Eliminação da regra de transferência de recursos CSO aos SEBRAEs estaduais com base na capacidade de execução de gastos (90%) e mediante valores previamente orçados, passando a ser com base nos valores efetivamente arrecadados e transferidos pela Receita Federal do Brasil ao SEBRAE Nacional. Essa nova sistemática de repasse passou a valer da data de aprovação da IN 37 em julho de 2016, porém, com referência desde a data-base de janeiro de 2016. Consequentemente, também, passou a ser eliminada, a partir do exercício do 2016, a figura de CSO - Saldo (eventual diferença positiva entre os valores arrecadados e não repassados pelo SEBRAE Nacional aos SEBRAEs regionais, cujos repasses eram condicionados a eventos futuros).

Assim, estas demonstrações financeiras contemplam o registro no passivo circulante (Transações com o Sistema SEBRAE) do valor de R\$ 171, considerando que os repasses efetuados anteriormente, desde janeiro de 2016, haviam ocorrido a maior com relação ao efetivamente arrecadado. A liquidação desses valores dar-se-á no mês de dezembro de 2016.

2. Configuração da obrigação corrente, a partir da vigência da IN 37 alterada em julho de 2016, do SEBRAE Nacional perante aos SEBRAEs regionais de repasse de quaisquer recursos de CSO - Saldo ainda não repassados e apurados de acordo com a sistemática vigente anteriormente.

Assim, estas demonstrações financeiras contemplam o registro no ativo circulante (Transações com o Sistema SEBRAE) do valor de R\$ 11.450, sendo que a liquidação financeira ocorrerá nos meses subsequentes até o mês de janeiro de 2017.

As transações com as partes relacionadas estão resumidas conforme a seguir:

	30/09/2016	31/12/2015
Transações ativas - Créditos com o sistema SEBRAE		
CSN a receber	-	443
Recursos CSO a receber	11.450	-
CSO - Ressarcimentos a receber	-	1
	11.450	444
	11.450	444
	30/09/2016	31/12/2015
Transações passivas - Obrigações com o sistema SEBRAE		
CSN a comprovar	772	-
CSO a devolver	-	1.004
	772	1.004
	772	1.004

Houve necessidade de devolução de parcela integral de CSN recebida durante o exercício. O acerto financeiro foi realizado feito pelo SEBRAE/RO no mês de fevereiro/2016, conforme a IN 37-16.

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Transações no resultado				
Contribuição Social Ordinária - CSO (a)	20.685	38.754	8.388	24.150
Contribuição Social Nacional - CSN (b)	<u>715</u>	<u>1.921</u>	<u>1.666</u>	<u>2.522</u>
	<u>21.400</u>	<u>40.675</u>	<u>9.554</u>	<u>26.672</u>

- (a) Montantes distribuídos às unidades do SEBRAE com base no orçamento anual e plano plurianual, onde consta o detalhamento dos recursos financeiros, das metas físicas e das unidades responsáveis para cada ação dos projetos das atividades.
- (b) Montantes diretamente vinculados à execução de projetos específicos

As transferências para os SEBRAE/RO obedecem ao cronograma de desembolso das atividades transferidoras da UGOC, à razão de 1/12 (um doze avos) da programação do mês, e terão, por base, o balancete encerrado do mês anterior, para cálculo do percentual da programação mensal a liberar.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Contemplam os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva. De acordo com o art.9º, inciso VII do Estatuto Social do SEBRAE/NA e Art. 6º do Estatuto Social do SEBRAE/RO, é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. É competência dos Conselhos Deliberativo Nacional - CDN e Estadual - CDE a definição de remuneração e benefícios da Diretoria Executiva.

A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração do pessoal-chave da administração:

	01/01/2016 a 30/09/2016	01/01/2015 a 30/09/2015
Remuneração	631	-
Benefícios	<u>105</u>	<u>-</u>
	<u>736</u>	<u>-</u>

11 Imobilizado

Custo	Taxas de	Saldo em	Adições	Baixas	Saldo em
	depreciação	01/01/2016			30/09/2016
	% a.a.				
Terrenos		9.964	-	-	9.964
Edificações		4.028	-	(137)	3.891
Móveis e utensílios		914	439	(24)	1.329
Veículos e acessórios		862	-	(183)	679
Máquinas e equipamentos		529	256	(11)	774
Equipamentos de informática		1.435	7	(3)	1.439
		<u>17.732</u>	<u>702</u>	<u>(358)</u>	<u>18.076</u>
Depreciação acumulada					
Edificações	4%	(2.058)	(118)	56	(2.120)
Móveis e utensílios	10%	(742)	(37)	24	(755)
Veículos e acessórios	10%	(457)	(93)	183	(367)
Máquinas e equipamentos	20%	(347)	(39)	8	(378)
Equipamentos de informática	20%	(916)	(151)	2	(1.065)
		<u>(4.520)</u>	<u>(438)</u>	<u>273</u>	<u>(4.685)</u>
Imobilizado líquido		<u>13.212</u>	<u>264</u>	<u>(85)</u>	<u>13.391</u>

Custo	Taxas de	Saldo em	Adições	Baixas	Saldo em
	depreciação	01/01/2015			31/12/2015
	% a.a.				
Terrenos		9.964	-	-	9.964
Edificações		4.028	-	-	4.028
Móveis e utensílios		929	73	(88)	914
Veículos e acessórios		1.818	-	(955)	863
Máquinas e equipamentos		771	37	(279)	529
Equipamentos de informática		1.602	319	(486)	1.435
		<u>19.112</u>	<u>429</u>	<u>(1.808)</u>	<u>17.732</u>
Depreciação acumulada					
Edificações	4%	(1.897)	(161)	-	(2.058)
Móveis e utensílios	10%	(774)	(53)	85	(742)
Veículos e acessórios	10%	(1.149)	(202)	894	(457)
Máquinas e equipamentos	20%	(560)	(34)	247	(347)
Equipamentos de informática	20%	(1.189)	(208)	480	(916)
		<u>(5.569)</u>	<u>(658)</u>	<u>1.706</u>	<u>(4.520)</u>
Imobilizado líquido		<u>13.543</u>	<u>(229)</u>	<u>(102)</u>	<u>13.212</u>

12 Obrigações com convênios e contratos

	30/09/2016	31/12/2015
Convênio nº 29.712-7 - Seminário rural	563	-
Convênio nº 29.973-1 - Projeto café	515	-
Convênio nº 28.911-6 - Oficina SEBRAE	184	-
Convênio nº 29.710-0 - Semana do empreendedor	132	-
Convênio nº 29.711-9 - Promove varejo	188	-
Convênio nº 29.136-6 - Miraella mais leite	37	26
Outros convênios	65	26
	<u>1.684</u>	<u>52</u>

13 Provisões trabalhistas

	30/09/2016	31/12/2015
Férias (a)	1.741	1.437
13º salário (a)	891	-
Remuneração variável (b)	<u>596</u>	<u>572</u>
	<u>3.228</u>	<u>2.009</u>

- (a) Corresponde às provisões de férias e de 13º salário e seus respectivos encargos sociais, constituídas em função dos direitos adquiridos pelo quadro de pessoal até a data do balanço.
- (b) Representa a participação de empregados e administradores a título de gratificações de desempenho, das metas de resultados institucionais, cumprimento dos limites orçamentários e os resultados por equipes. A provisão não está atrelada ao superávit ou déficit, mas sim aos cumprimentos das metas. Desta forma, a remuneração variável está sendo provisionada mensalmente.

14 Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e atuarial

	30/09/2016	31/12/2015
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas		
Reclamações trabalhistas	560	122
Ações cíveis	<u>69</u>	<u>27</u>
	629	149
Provisão atuarial		
Plano de benefício pós-emprego	<u>11</u>	<u>11</u>
	<u>640</u>	<u>160</u>

Existem outras contingências passivas envolvendo questões trabalhistas e cíveis avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade como de risco possível, no montante de R\$ 426 e R\$ 1.144, respectivamente, para quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A movimentação das provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas está demonstrada a seguir:

	Saldo em 01/01/2016	Adição	Saldo em 30/09/2016
Reclamações trabalhistas	122	438	560
Ações cíveis	<u>27</u>	<u>42</u>	<u>69</u>
	<u>149</u>	<u>480</u>	<u>629</u>

O SEBRAE/RO efetuou depósitos judiciais no intuito de contrapor as contingências trabalhistas em curso no montante de R\$ 368, cuja movimentação no período encontra-se demonstrada a seguir:

	Saldo em 01/01/2016	Atualização	Saldo em 30/09/2016
Depósitos judiciais	<u>327</u>	<u>41</u>	<u>368</u>

No âmbito fiscal, a Entidade é polo passivo em ação tributária de cobrança de débito relativo a COFINS sobre receita de serviços prestados pela Entidade, cujo valor da causa foi estabelecido em R\$ 1.129. Em 30 de setembro de 2016, o valor atualizado é R\$ 1.535. O risco de perda foi classificado como “possível” pelos assessores jurídicos da Entidade, motivo pela qual não foi constituída a provisão.

15 Patrimônio líquido

a. Superávit acumulado

Composto substancialmente de superávits e/ou déficits apurados ao longo do período/exercício.

b. Ajustes de avaliação patrimonial

Em 2010, a Administração aplicou, com base no laudo de empresa especializada, o custo atribuído de terrenos e edificações que possuíam seus valores contábeis substancialmente fora dos valores de mercado. O referido laudo de avaliação, realizado com base em 31 de dezembro de 2010, determinou o seu valor justo em 1º de janeiro de 2010, conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O saldo da referida rubrica é realizado com base nas depreciações e baixas dos respectivos bens avaliados, sendo transferida para o superávit acumulado.

16 Pessoal, encargos e benefícios sociais

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01//2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Salários e proventos	(2.542)	(7.354)	(2.228)	(5.467)
13º salário	(263)	(674)	(214)	(504)
Férias	(394)	(1.216)	(337)	(933)
Encargos trabalhistas	(972)	(2.809)	(886)	(2.295)
Benefícios	(707)	(2.134)	(605)	(1.684)
Outros gastos com pessoal	(2)	(76)	(165)	(169)
	<u>(4.880)</u>	<u>(14.263)</u>	<u>(4.435)</u>	<u>(11.052)</u>

O aumento refere-se a contratação de novos analistas, através de processo seletivo, além da composição dos novos dirigentes, sendo que no período anterior a Entidade estava em interveção, onde estes custos eram pagos pelo SEBRAE/NA.

17 Serviços profissionais e contratados

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01//2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Instrutoria e consultoria	(879)	(1.903)	(811)	(1.207)
Serviços técnicos especializados	(301)	(716)	(454)	(826)
Manutenção, segurança e limpeza (a)	(504)	(2.068)	(376)	(783)
Demais serviços contratados	(971)	(1.787)	(1.056)	(1.716)
Encargos sociais sobre serviços de terceiros	(18)	(38)	(29)	(54)
	<u>(2.673)</u>	<u>(6.512)</u>	<u>(2.726)</u>	<u>(4.586)</u>

- (a) O aumento refere-se principalmente ao serviço de manutenção e reparos (pintura, troca de equipamentos elétricos, hidráulicos e do telhado) dos prédios da sede em Porto Velho e nas unidades de Pimenta Bueno e Rolim de Moura, cuja reforma encontra-se em andamento, além dos demais serviços licitados para atenderem as demandas da Entidade.

18 Custos e despesas de operacionalização

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01//2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Diárias e hospedagem	(704)	(1.783)	(870)	(2.150)
Passagens e transportes	(622)	(1.736)	(995)	(2.178)
Aluguéis e encargos (a)	(325)	(856)	(174)	(257)
Divulgação e publicidade	(253)	(726)	(149)	(158)
Serviços gráficos	(215)	(356)	(459)	(688)
Serviços de comunicação	(234)	(575)	(129)	(439)
Material de consumo (b)	(136)	(756)	(141)	(277)
Demais custos e despesas	(199)	(582)	(208)	(539)
	<u>(2.688)</u>	<u>(7.370)</u>	<u>(3.125)</u>	<u>(6.686)</u>

- (a) O aumento refere-se principalmente aos aluguéis dos veículos, devidamente licitados para atenderem a demanda da Entidade em todo o território de Rondônia.
- (b) O aumento refere-se as compras de material de consumo utilizado na reforma e reparos (pintura, troca de equipamentos elétricos, hidráulicos e do telhado) das unidades, aos serviços de marketing e comunicação ao qual foi licitado uma agência de publicidade, além dos demais serviços licitados para atenderem as demandas da Entidade.

19 Receita (despesas) financeiras

	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01//2016 a 30/09/2016	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre recursos ordinários	415	1.194	580	1.472
Rendimentos sobre recursos próprios	22	80	33	67
	<u>437</u>	<u>1.274</u>	<u>613</u>	<u>1.539</u>
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(2)	(6)	(2)	(6)
Juros e multas	(1)	(1)	(28)	(101)
Comissões sobre cartões de crédito	(5)	(13)	(9)	(16)
	<u>(8)</u>	<u>(20)</u>	<u>(39)</u>	<u>(123)</u>

20 Instrumentos financeiros

A Entidade está potencialmente exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Não houve alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Entidade, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los em comparação àqueles descritos nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2015.

21 Benefícios pós emprego

A Entidade oferece plano de benefícios de previdência privada, denominado SEBRAEPREV - Instituto SEBRAE de Seguridade Social, implantado durante o exercício de 2004. O SEBRAEPREV é um plano de benefícios do tipo Contribuição Definida, durante o período de carência, tais como o Benefício de Risco e a Renda Mensal e Vitalícia, patrocinado pelas unidades que compõem o Sistema SEBRAE e que celebrarem Convênio de Adesão, conforme disposto no Regulamento. As obrigações do plano são as seguintes:

- Pagamento de renda mensal vitalícia com opção de reversibilidade ao cônjuge para os Participantes que optarem pela Letra (c) do Inciso 2º do Art.º 55; e
- O custeio do benefício de risco é de responsabilidade do Patrocinador e qualquer insuficiência constatada na conta do benefício de risco é de responsabilidade exclusiva dos Patrocinadores. Para a manutenção deste plano de benefícios são efetuadas contribuições mensais, conforme segue:
 - a) A contribuição básica do participante corresponde a um percentual de 1% a 7% do salário de contribuição excedente a 15 vezes o valor de referência previdenciário.
 - b) A contribuição básica do SEBRAE/NA é mensalmente obrigatória e corresponde a 100% da contribuição básica do participante, efetuada pelo seu respectivo participante patrocinado e participante mandatário.

Cabe ao patrocinador fundador (SEBRAE/NA) o aporte inicial do serviço passado, em pagamento único, que ficará num fundo específico do SEBRAEPREV denominado Fundo de Aporte Inicial de Serviço Passado, que será creditado mensalmente na conta do participante, em valor idêntico ao da contribuição do participante. A seguir os valores de contribuições do patrocinador e participantes para os períodos:

Contribuições	30/09/2016	30/09/2015
Participantes	344	264
Básica	264	194
Serviço passado	23	27
Voluntária	57	44
Patrocinador	272	199
Básica	263	182
Benefício de risco	9	7

A Entidade contrata anualmente, por ocasião do encerramento do exercício social, empresa especializada para cálculo de possíveis obrigações atuariais a serem contabilizadas em suas demonstrações financeiras. Até o momento, não foram identificadas mudanças de premissas e de outras informações que possam impactar de forma relevante os cálculos efetuados em 31 de dezembro de 2015, e que foram apresentadas no conjunto completo das demonstrações financeiras do referido exercício.